

Expediente nº 005052/17/SUP/2006

DTM-SUP/DER-006-02/05/2006
Padroniza impresso de Notificação de
Imposição da Penalidade de Multa. (1.11)

SENHORES, CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO,
COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO, DE ASSESSORIAS E
SENHORA PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica padronizado, na forma indicada a seguir e de
conformidade com o modelo constante de fls.2 do Expediente nº 005052/17/DER/2006,
o seguinte impresso:

MODELO:	DER-341
DESIGNAÇÃO:	Notificação de Imposição da Penalidade de Multa (Legislação de Trânsito)
UNIDADE:	Folha
FORMATO:	A4
COR:	Branca
PAPEL E GRAMATURA:	Sulfite 75g/m²
IMPRESSÃO:	Frente e verso, código de barra, e timbre nº 1, na cor preta.
ACONDICIONAMENTO:	Resma
CÓDIGO ANTERIOR:	Não há.

Artigo 2º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

ENGº MÁRIO RODRIGUES JUNIOR
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DER

MN/mad